



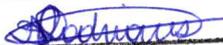
1

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 159/2024** de 14 de agosto de 2.024

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 14/08/24

“Declara Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, no dia 16 de agosto 2024, e dá outras providências.”

  
Assinatura

O Prefeito Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei,

Considerando o feriado municipal, quinta-feira, dia 15 de agosto – *Padroeira da Cidade de Joviânia – Dia de Nossa Senhora da Abadia*:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo Municipal nos órgãos da administração pública municipal de Joviânia, durante todo o dia 16 de agosto de 2024, sexta-feira.

**Art.2º** - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins, limpeza urbana e outros assim considerados, deverão manter plantões no dia declarado, ficando a critério de cada Secretaria Municipal, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, bem como a quantidade de servidores que participarão do plantão, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

**§1º** - Os servidores ficarão à disposição do Município e deverão se apresentar de imediato se convocados, pelo Chefe da Pasta, para o serviço plantonista necessário

**§2º**- A Rede de Ensino Municipal cumprirá o calendário escolar já fixado em acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Joviânia.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se; Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro. (14/08/2024).

RENIS EUSTAQUIO  
GONCALVES:4398216  
6187

Assinado de forma digital por  
RENIS EUSTAQUIO  
GONCALVES:43982166187  
Dados: 2024.08.14 12:52:28 -03'00'

*Renis Eustáquio Gonçalves*  
*Prefeito Municipal*